



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 9 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00863 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CA32DC880E2BCF7DDBDBCC7E56BF469

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 147/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre o Feriado Municipal em virtude do Aniversário da Cidade e dá outras providências.  
DECRETO Nº 148/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre o ponto facultativo Municipal em virtude da Solenidade de Corpus Christi e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº 147/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

“Dispõe sobre o Feriado Municipal em virtude do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal no dia 13 de junho de 2020, em virtude do **Aniversário da Cidade**.

**§ 1º.** Ficam excluídos do “Caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 148/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o ponto facultativo Municipal em virtude da Solenidade de Corpus Christi e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 11 e 12 de junho de 2020, em virtude do feriado de Corpus Christi.

§ 1º. Ficam excluídos do “Caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal